

PROCESSO DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO DA AOPMBM

Caro Associado da AOPM/BM,

O que define uma organização é a coincidência e durabilidade de propósitos dos seus integrantes. E o que mantém a força de uma organização é a clareza da sua *identidade*. Esta é o *conjunto de aspectos que esclarecem o que a organização é; para que ela foi criada; qual grande objetivo orienta-a no longo prazo e qual sua forma de lidar com as adversidades, sua ética, seu modo de interagir com outras organizações, de interesses coincidentes ou conflitantes, e de defender os interesses dos seus membros*.

Em outras palavras, toda organização precisa saber qual é o seu *negócio*, sua *missão*, sua *visão* e seus *valores*, ainda que não os possua formalmente regulamentados. Especialmente naqueles casos em que os dirigentes de uma organização sejam escolhidos por votação – como é o caso da AOPM/BM – é dever dos seus dirigentes agir segundo essa *identidade*.

Uma organização sem *identidade* arrisca-se a ser incoerente e mal-sucedida. Em conseqüência, fica exposta a desperdiçar recursos; perseguir objetivos estranhos às finalidades pelas quais tenha sido criada; perder chances de crescimento e acumular problemas. Está, por isso, fadada a deixar de existir em pouco tempo, especialmente se o ambiente em que atue for repleto de adversidades.

Com objetivo de traçar caminhos coerentes com a nossa própria história, vê-se que a AOPM/BM é uma organização com uma identidade ainda insuficientemente definida. Quem visita suas instalações pela primeira vez costuma confundi-la com um grande escritório de advocacia, onde advogados e servidores se esforçam por dar algum significado ao que fazem. Nesse ambiente, às vezes ficam comprometidos itens básicos a todo apoio jurídico, dentre elas a discrição e reserva, indispensáveis ao tratamento de cada questão ligada aos Associados que a procurem, em busca de uma orientação.

Um das maiores vantagens de haver clareza na *identidade organizacional*, é que isso permite às organizações livrar-se do risco de serem confundidas com o que não sejam. No caso da AOPM/BM, está mais do que evidente que seus objetivos extrapolam a simples

resolução de problemas jurídicos, por mais importantes e urgentes que seja cada caso trazido ao conhecimento desta entidade.

É fundamental dar atenção aos reclames e necessidades individuais dos companheiros PM e BM que procuram a Associação. Mas isso qualquer bom escritório de advocacia é capaz de fazer. Por isso, com base na legitimidade obtida mediante o processo eleitoral, a AOPM/BM está agora passando por uma reestruturação organizacional, destinada ao incremento da sua produtividade, da sua capacidade de interagir com as instâncias ligadas à defesa dos interesses dos militares mineiros, e à busca de uma identidade enquanto agência de construção permanente de *valor público*, para as questões ligadas à dignidade da profissão militar em nosso Estado.

Pensando no descrito acima, nota-se que há uma tendência mundial de terceirizar as atividades que não sejam o foco central do empreendimento, com vistas à redução de custos e melhoria da eficiência.

Nesse sentido, buscando cumprir o programa de campanha à época, a nova composição da AOPMBM debateu exaustivamente sobre o tema, com o objetivo de atingir o binômio acima, bem como aumentar o número de Associados.

Antecedendo a tomada de decisão sobre a terceirização, a Diretoria Executiva consultou outras Instituições no sentido de que o processo de terceirização fosse executado de forma planejada, sobre o prisma de uma visão estratégica, daquilo que pretende fazer para o futuro. Que possa ser duradouro e consistente.

Noutra monta, existem razões para a aplicação da terceirização, as quais de maneira geral classificam-se em: operacionais, táticas, e estratégicas. As razões operacionais têm por escopo: minimizar custos, relação custo x benefício e rapidez com que são executados os serviços. As razões táticas são: mão-de-obra capacitada e especializada, diminuir quadro de pessoal, reduzir encargos sociais e problemas com a legislação trabalhista. As Razões estratégicas: eliminar o que não é atividade principal da empresa, aumentar a agilidade nas decisões.

Em outras palavras, a AOPM/BM está se reestruturando em duas direções principais: racionalização dos gastos e focalização da identidade organizacional.

Quanto à racionalização dos gastos, isto está sendo feito, essencialmente, quanto ao apoio jurídico. A Associação está firmando contratos de prestação de serviços com escritórios de advocacia, dentro de rigorosos instrumentos de controle de qualidade e de satisfação dos

Associados. Com essa medida, está evitando desperdiçar recursos, inclusive reduzindo, drasticamente, o risco de ser alvo de pesadas e caras demandas trabalhistas movidas por advogados, que no modelo anterior de gestão, eram empregados da Entidade.

Desta forma, a Associação está assumindo sua verdadeira identidade: a de ser elo importantíssimo dentre as agências públicas e privadas, encarregadas do chamado *gerenciamento político*. No nível local, passará a lidar de um modo diferenciado e mais técnico, em apoio e parceria com organizações que possuem objetivos comuns ao da AOPM/BM, como o COPM, a UMMG, a ASPRA e o CSCS.

Isso está sendo conduzido de um modo que evite conflitos judiciais com os ex-advogados dos quadros da Associação. O primeiro ganho coletivo para os associados é a qualidade do ambiente e a execução da representatividade com qualidade.

Assim sendo, este momento significa um marco para a AOPMBM, pois a Direção priorizará o "olhar para o associado". Conhecer seu perfil, anseios, perspectivas em relação à própria Associação, bem como disponibilizar os melhores serviços e produtos. Destarte, espera-se que a sede da Associação possa ser um local de convívio dos filiados, onde se debata sobre temas relevantes para a família policial militar, direcionando as energias para o foco central do nosso negócio, ou seja: Representatividade com Responsabilidade e Participação (lema da AOPMBM).

Posto acima, a AOPMBM informa aos seus Associados que iniciou o processo de terceirização da Assessoria Jurídica, cujo objetivo já foi delineado exhaustivamente.

A partir do 2º semestre de 2010 os atendimentos da **área criminal** serão agendados para o **Escritório Lara Resende Advogados**, localizado à Avenida Contorno, 8.000 - Cj.1.110, Ed Wall Stret – Santo Agostinho – Belo Horizonte. CEP: Telefones: (31) 2535-9606 ou 0323. Site: www.lararesende.adv.br.

Os atendimentos da **área civil** serão agendados para o **Escritório Amaral & Vilas Boas Sociedade de Advogados**, localizado na Av. Francisco Sá, 344 – Prado - Belo Horizonte. CEP: 30.411-145. Telefones (31) 3291-1082. Site: www.amaralvilasboas.com.br.

Por fim, outro encaminhamento que está sendo realizado, passa pela terceirização de parte da **área civil** a escritório constituído por advogados que hoje já atuam na AOPMBM. De forma consensuada, valorizando e respeitando os profissionais que, há muito, advogam com competência em benefício dos nossos Associados. Esta transição ocorrerá de forma suave,

gradativa e sem gerar desgastes ou prejuízos para nenhuma das partes: AOPMBM, advogados e Associados.

As demais áreas que não foram contempladas neste momento, serão alvo de avaliações futuras, **permanecendo ainda na nossa Sede, os atendimentos na área administrativa e de família**, estando os ambientes sendo reestruturados para melhor receber nossos Associados. Também na sede contaremos ainda, com pelo menos um Advogado da área civil e criminal, com vistas a assegurar a estabilidade durante esta transição.

Ultimando, estamos convictos de que este é o dever de liderança que os Associados esperam de nós! Permanecemos abertos às críticas e sugestões, certos de que toda mudança desperta dúvidas e incertezas. Acima de tudo, contamos com o seu imprescindível apoio.

Atenciosamente,

DIRETORIA 2010-2012